



SUMÁRIO

Descrição

Página

TÍTULO DEFINITIVO DO IMÓVEL 1

TÍTULO DEFINITIVO DO IMÓVEL

PROCESSO 2486/22

Eu, NILSILENE SANTANA RIBEIRO DE ALMEIDA, Prefeita Municipal de Alto Alegre do Maranhão, com amparo jurídico na Lei Municipal nº 298/2019, combinado com art. 11, V, da Lei Federal nº 13.645/17, que autoriza a conclusão de procedimento da Reurb por meio da expedição de Certidão de Regularização Fundiária - CRF pelo órgão Municipal competente, para fins de Regularização fundiária e urbanística no bairro: SANTO ANTONIO e reconhecimento o direito de propriedade por meio do instrumento jurídico de legitimação Fundiária Regularização Fundiária (REURB-E), expede-se a presente Certidão de Regularização Fundiária, conferindo direitos reais em favor de, GABRIEL DA SILVA BATISTA, inscrito no CPF: 613.920.123-33 neste Município extraída dos AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 2486/2022, informando os seguintes requisitos existentes no referido procedimento:

Núcleo urbano Informal Consolidado, ocupado há mais de 05 (cinco) anos por GABRIEL DA SILVA BATISTA, inscrita no CPF: 613.920.123-33 no endereço: RUA SANTA HELENA, Nº42, SANTO ANTONIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, classificado como REURB-E, não sendo necessárias obras e serviços públicos na via, sem caracterização de danos ao meio ambiente, plantas e memoriais descritivos de acordo com as especificações das normas municipais, conforme art.47 da Lei REURB;

Nesta cidade de Alto Alegre do Maranhão/MA, aos 20 de Janeiro de 2023.

Eu, Nilsilene Santana Ribeiro de Almeida, prefeita de Alto Alegre do Maranhão, reconheço e assino a seguinte TDI.

NILSILENE SANTANA RIBEIRO DE ALMEIDA

Prefeita Municipal

TÍTULO DEFINITIVO DO IMÓVEL

PROCESSO 2202/22

Eu, NILSILENE SANTANA RIBEIRO DE ALMEIDA, Prefeita Municipal de Alto Alegre do Maranhão, com amparo jurídico na Lei Municipal nº 298/2019, combinado com art. 11, V, da Lei Federal nº 13.645/17, que autoriza a conclusão de procedimento da Reurb por meio da expedição de Certidão de Regularização Fundiária - CRF pelo órgão Municipal competente, para fins de Regularização fundiária e urbanística no bairro: CENTRO e reconhecimento o direito de propriedade por meio do instrumento jurídico de legitimação Fundiária Regularização Fundiária (REURB-E), expede-se a presente Certidão de Regularização Fundiária, conferindo direitos reais em favor de, BRUNO OTAVIO SOARES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF: 605.921.933-06 neste Município extraída dos AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 2202/2022, informando os seguintes requisitos existentes no referido procedimento:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://altoalegredomaranhao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e6dd701cbbd418a63aed680707c19918034bfffbe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Núcleo urbano Informal Consolidado, ocupado há mais de 05 (cinco) anos por BRUNO OTAVIO SOARES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF: 605.921.933-06 no endereço: AVENIDA RODOVIARIA, SN, CENTRO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, classificado como REURB-E, não sendo necessárias obras e serviços públicos na via, sem caracterização de danos ao meio ambiente, plantas e memoriais descritivos de acordo com as especificações das normas municipais, conforme art.47 da Lei REURB;

Nesta cidade de Alto Alegre do Maranhão/MA, aos 20 de Janeiro de 2023.

Eu, Nilsilene Santana Ribeiro de Almeida, prefeita de Alto Alegre do Maranhão, reconheço e assino a seguinte TDI.

NILSILENE SANTANA RIBEIRO DE ALMEIDA

Prefeita Municipal

TÍTULO DEFINITIVO DO IMÓVEL

PROCESSO 2139/22

Eu, NILSILENE SANTANA RIBEIRO DE ALMEIDA, Prefeita Municipal de Alto Alegre do Maranhão, com amparo jurídico na Lei Municipal nº 298/2019, combinado com art. 11, V, da Lei Federal nº 13.645/17, que autoriza a conclusão de procedimento da Reurb por meio da expedição de Certidão de Regularização Fundiária - CRF pelo órgão Municipal competente, para fins de Regularização fundiária e urbanística no bairro: MATINHA e reconhecimento o direito de propriedade por meio do instrumento jurídico de legitimação Fundiária Regularização Fundiária (REURB-E), expede-se a presente Certidão de Regularização Fundiária, conferindo direitos reais em favor de, ANTONIO ANDERSON COSTA ARAGÃO, inscrito no CPF: 936.793.863-20 neste Município extraída dos AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 2139/2022, informando os seguintes requisitos existentes no referido procedimento:

Núcleo urbano Informal Consolidado, ocupado há mais de 05 (cinco) anos por ANTONIO ANDERSON COSTA ARAGÃO, inscrita no CPF: : 936.793.863-20 no endereço: BR 316 KM 406, SN, MATINHA, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, classificado como REURB-E, não sendo necessárias obras e serviços públicos na via, sem caracterização de danos ao meio ambiente, plantas e memoriais descritivos de acordo com as especificações das normas municipais, conforme art.47 da Lei REURB;

Nesta cidade de Alto Alegre do Maranhão/MA, aos 20 de Janeiro de 2023.

Eu, Nilsilene Santana Ribeiro de Almeida, prefeita de Alto Alegre do Maranhão, reconheço e assino a seguinte TDI.

NILSILENE SANTANA RIBEIRO DE ALMEIDA

Prefeita Municipal

TÍTULO DEFINITIVO DO IMÓVEL

PROCESSO 1792/22

Eu, NILSILENE SANTANA RIBEIRO DE ALMEIDA, Prefeita Municipal de Alto Alegre do Maranhão, com amparo jurídico na Lei Municipal nº 298/2019, combinado com art. 11, V, da Lei Federal nº 13.645/17, que autoriza a conclusão de procedimento da Reurb por meio da expedição de Certidão de Regularização Fundiária - CRF pelo órgão Municipal competente, para fins de Regularização fundiária e urbanística no bairro: CENTRO e reconhecimento o direito de propriedade por meio do instrumento jurídico de legitimação Fundiária Regularização Fundiária (REURB-E), expede-se a presente Certidão de Regularização Fundiária, conferindo direitos reais em favor de, ELIZANGELA CAMELO, inscrito no CPF: 020.461.763-40 neste Município extraída dos AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 1792/2022, informando os seguintes requisitos existentes no referido procedimento:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://altoalegredomaranhao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e6dd701cbbd418a63aed680707c19918034bfffbe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Núcleo urbano Informal Consolado, ocupado há mais de 05 (cinco) anos por ELIZANGELA CAMELO, inscrita no CPF: 020.461.763-40 no endereço: RUA MARÃO NETO, Nº95, CENTRO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, classificado como REURB-E, não sendo necessárias obras e serviços públicos na via, sem caracterização de danos ao meio ambiente, plantas e memoriais descritivos de acordo com as especificações das normas municipais, conforme art.47 da Lei REURB;

Nesta cidade de Alto Alegre do Maranhão/MA, aos 20 de Janeiro de 2023.

Eu, Nilsilene Santana Ribeiro de Almeida, prefeita de Alto Alegre do Maranhão, reconheço e assino a seguinte TDI.

NILSILENE SANTANA RIBEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://altoalegredomaranhao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e6dd701cbbd418a63aed680707c19918034bffb
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

TRAVESSA DICO VIEGA, S/Nº, CENTRO
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, CEP: 65413-000
Email: edom@altoalegredomaranhao.ma.gov.br
Telefone: (00)00000-0000

-
-

NILSILENE SANTANA RIBEIRO DE ALMEIDA
PREFEITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://altoalegredomaranhao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e6dd701cbbd418a63aed680707c19918034bffbe
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

